

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM/MS Nº 7.395, DE 1º DE JULHO DE 2025

Estabelece a suspensão temporária da transferência a Estados e Municípios, de recursos incluídos no Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC), destinados ao custeio de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP) - Programa Melhor em Casa.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição,

Considerando o Capítulo III - Do Atendimento e Internação Domiciliar - da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção V - Do Incentivo Financeiro de Custeio para a Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) - do Capítulo II da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.005, de 02 de janeiro de 2024, que altera as Portarias de Consolidação nºs 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMeC);

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.619, de 22 de abril de 2024, que estabelece normas, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, para registro das Equipes de Atenção Domiciliar e inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS; e

Considerando a Nota Informativa nº 6/2025-CGADOM/DAHU/SAES/MS, constante no NUP: 25000.040713/2025-01, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a suspensão temporária, em parcela mensal única subsequente, da transferência a Estados e Municípios, de recursos destinados ao custeio de EMAD e EMAP, incluídos no Programa de Trabalho 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000, conforme anexos a esta portaria.

Parágrafo único. Os Municípios descritos nos Anexos I ao VI terão a suspensão temporária por um mês em função de ausência de cadastro no SCNES nas competências de julho a dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS
PADILHA

ANEXO I

Mês sem cadastro no SCNES: julho de 2024

UF	IBGE	MUNICÍPIO	AMAZONIA LEGAL	PROPONENTE	EMAD I	EMAD II	EMAP	PORTARIA DE HABILITAÇÃO	VALOR MENSAL EMAD I	VALOR MENSAL EMAD II	VALOR MENSAL EMAP	VALOR MENSAL TOTAL
BA	291120	GANDU	NÃO	Municipal	0	1	0	PORTARIA GM/MS	R\$ 0,00	R\$ 44.200,	R\$ 0,00	R\$ 44.200,0

								Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024		00		0
B A	2921 70	MORRO DO CHAPÉU	NÃO	Municipal	0	0	1	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.800,0 0	R\$ 7.800,00
B A	2928 70	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	NÃO	Municipal	0	0	1	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.800,0 0	R\$ 7.800,00
C E	2306 10	IRAUÇUBA	NÃO	Municipal	0	1	0	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 0,00	R\$ 44.200, 00	R\$ 0,00	R\$ 44.200,0 0
E S	3201 30	CARIACICA	NÃO	Municipal	1	0	0	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000,0 0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,0 0
G O	5220 00	SÃO JOÃO D'ALIANÇA(S EDE)	NÃO	Municipal	0	0	1	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.800,0 0	R\$ 7.800,00
M A	2106 60	MATÕES	NÃO	Municipal	0	1	1	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 0,00	R\$ 44.200, 00	R\$ 7.800,0 0	R\$ 52.000,0 0
M G	3127 70	GOVERNADO R VALADARES	NÃO	Municipal	1	0	0	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000,0 0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,0 0
M G	3128 70	GUAXUPÉ	NÃO	Municipal	1	0	0	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000,0 0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,0 0
M T	5103 35	CONFRESA	SIM	Municipal	0	1	0	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 0,00	R\$ 57.460, 00	R\$ 0,00	R\$ 57.460,0 0
M T	5106 30	PARANATING A	SIM	Municipal	0	1	1	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE	R\$ 0,00	R\$ 57.460, 00	R\$ 10.140, 00	R\$ 67.600,0 0

								JUNHO DE 2024				
P A	1500 20	ACARÁ	SIM	Municipal	0	0	1	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.140,00	R\$ 10.140,00
P A	1501 40	BELÉM	SIM	Municipal	3	0	1	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 253.500,00	R\$ 0,00	R\$ 10.140,00	R\$ 263.640,00
P A	1506 50	SANTA IZABEL DO PARÁ	SIM	Municipal	0	0	1	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.140,00	R\$ 10.140,00
P E	2603 20	CAETÉS	NÃO	Municipal	0	1	0	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 0,00	R\$ 44.200,00	R\$ 0,00	R\$ 44.200,00
P E	2607 90	JABOATÃO DOS GUARARAPES	NÃO	Municipal	1	0	0	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,00
P E	2610 70	PAULISTA	NÃO	Municipal	2	0	0	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130.000,00
P E	2610 90	PESQUEIRA	NÃO	Municipal	1	0	1	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000,00	R\$ 0,00	R\$ 7.800,00	R\$ 72.800,00
P E	2611 10	PETROLINA	NÃO	Municipal	3	0	1	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 195.000,00	R\$ 0,00	R\$ 7.800,00	R\$ 202.800,00
P E	2614 50	SURUBIM	NÃO	Municipal	1	0	1	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000,00	R\$ 0,00	R\$ 7.800,00	R\$ 72.800,00
P R	4113 70	LONDRINA	NÃO	Municipal	1	0	0	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,00

R O	1100 00	RONDÔNIA/P ORTO VELHO	NÃO	Estadual	2	0	0	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 130.000, 00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130.000, 00
S P	3510 60	CARAPICUÍB A	NÃO	Municipal	1	0	0	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000,0 0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,0 0
S P	3513 80	DIADEMA	NÃO	Municipal	1	0	0	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000,0 0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,0 0
S P	3528 50	MAIRIPORÃ	NÃO	Municipal	0	0	1	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.800,0 0	R\$ 7.800,00
S P	3530 70	MOGI GUAÇU	NÃO	Municipal	1	0	0	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000,0 0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,0 0
S P	3535 80	PARANAPAN EMA	NÃO	Municipal	0	0	1	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2050	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.800,0 0	R\$ 7.800,00
S P	3539 80	POÁ	NÃO	Municipal	1	0	0	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000,0 0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,0 0
TOTAL					21	6	13		R\$ 1.423.50 0,00	R\$ 291.720 ,00	R\$ 110.760 ,00	R\$ 1.825.98 0,00

ANEXO II

Mês sem cadastro no SCNES: agosto de 2024

U F	IBGE	MUNICÍPIO	AMAZO NIA LEGAL	PROPONE NTE	EM AD I	EM AD II	EM AP	PORTARI A DE HABILITA ÇÃO	VALOR MENSAL EMAD I	VALOR MENSAL EMAD II	VALOR MENSAL EMAP	VALOR MENSAL TOTAL
B A	2911 20	GANDU	NÃO	Municipal	0	1	0	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 0,00	R\$ 44.200, 00	R\$ 0,00	R\$ 44.200,0 0
B A	2921 70	MORRO DO CHAPÉU	NÃO	Municipal	0	0	1	PORTARI A GM/MS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.800,	R\$ 7.800,00

								Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024			00	
E S	3201 30	CARIACICA	NÃO	Municipal	1	0	0	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000,0 0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,0 0
M G	3127 70	GOVERNADO R VALADARES	NÃO	Municipal	1	0	0	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000,0 0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,0 0
M G	3128 70	GUAXUPÉ	NÃO	Municipal	1	0	0	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000,0 0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,0 0
M S	5003 70	DOURADOS	NÃO	Municipal	0	0	1	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.800, 00	R\$ 7.800,00
M T	5103 35	CONFRESA	SIM	Municipal	0	1	0	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 0,00	R\$ 57.460, 00	R\$ 0,00	R\$ 57.460,0 0
M T	5106 30	PARANATINGA	SIM	Municipal	0	1	1	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 0,00	R\$ 57.460, 00	R\$ 10.140 ,00	R\$ 67.600,0 0
P A	1501 40	BELÉM	SIM	Municipal	3	0	1	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 253.500, 00	R\$ 0,00	R\$ 10.140 ,00	R\$ 263.640, 00
P E	2603 20	CAETÉS	NÃO	Municipal	0	1	0	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 0,00	R\$ 44.200, 00	R\$ 0,00	R\$ 44.200,0 0
P E	2610 70	PAULISTA	NÃO	Municipal	1	1	1	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000,0 0	R\$ 44.200, 00	R\$ 7.800, 00	R\$ 117.000, 00
P E	2610 90	PESQUEIRA	NÃO	Municipal	1	0	1	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE	R\$ 65.000,0 0	R\$ 0,00	R\$ 7.800, 00	R\$ 72.800,0 0

								JUNHO DE 2024				
P E	2614 50	SURUBIM	NÃO	Municipal	1	0	1	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000,0 0	R\$ 0,00	R\$ 7.800, 00	R\$ 72.800,0 0
P R	4113 70	LONDRINA	NÃO	Municipal	1	0	0	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000,0 0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,0 0
R J	3304 30	RIO BONITO	NÃO	Municipal	1	0	1	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000,0 0	R\$ 0,00	R\$ 7.800, 00	R\$ 72.800,0 0
S P	3506 00	BAURU	NÃO	Municipal	1	0	0	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000,0 0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,0 0
S P	3510 60	CARAPICUÍBA	NÃO	Municipal	1	0	0	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000,0 0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,0 0
S P	3513 80	DIADEMA	NÃO	Municipal	1	0	0	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000,0 0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,0 0
S P	3523 10	ITAQUAQUEC ETUBA	NÃO	Municipal	1	0	1	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000,0 0	R\$ 0,00	R\$ 7.800, 00	R\$ 72.800,0 0
S P	3528 50	MAIRIPORÃ	NÃO	Municipal	0	0	1	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.800, 00	R\$ 7.800,00
S P	3530 70	MOGI GUAÇU	NÃO	Municipal	1	0	0	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000,0 0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,0 0
S P	3535 80	PARANAPANE MA	NÃO	Municipal	0	0	1	PORTARI A GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.800, 00	R\$ 7.800,00

S P	3539 80	POÁ	NÃO	Municipal	1	0	0	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000,0 0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,0 0
TOTAL					17	5	11		R\$ 1.163.50 0,00	R\$ 247.520 ,00	R\$ 90.480 ,00	R\$ 1.501.50 0,00

ANEXO III

Mês sem cadastro no SCNES: setembro de 2024

U F	IBGE	MUNICÍPIO	AMAZO NIA LEGAL	PROPONE NTE	EMA D I	EMA D II	EMA P	PORTARIA DE HABILITAÇ ÃO	VALOR MENSA L EMAD I	VALOR MENS AL EMAD II	VALOR MENS AL EMAP	VALOR MENSA L TOTAL
B A	2911 20	GANDU	NÃO	Municipal	0	1	0	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 0,00	R\$ 44.200, 00	R\$ 0,00	R\$ 44.200,0 0
B A	2921 70	MORRO DO CHAPÉU	NÃO	Municipal	0	0	1	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.800,0 0	R\$ 7.800,00
E S	3201 30	CARIACIC A	NÃO	Municipal	1	0	0	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000,0 0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,0 0
M G	3128 70	GUAXUPÉ	NÃO	Municipal	1	0	0	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000,0 0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,0 0
M S	5003 70	DOURADO S	NÃO	Municipal	0	0	1	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.800,0 0	R\$ 7.800,00
P A	1501 40	BELÉM	SIM	Municipal	3	0	1	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 253.500, 00	R\$ 0,00	R\$ 10.140, 00	R\$ 263.640, 00
P E	2610 70	PAULISTA	NÃO	Municipal	1	0	0	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000,0 0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,0 0
P E	2614 50	SURUBIM	NÃO	Municipal	1	0	1	PORTARIA GM/MS Nº	R\$ 65.000,0	R\$ 0,00	R\$ 7.800,0	R\$ 72.800,0

								3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	0		0	0
S P	3510 60	CARAPICU ÍBA	NÃO	Municipal	1	0	0	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000,0 0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,0 0
S P	3530 70	MOGI GUAÇU	NÃO	Municipal	1	0	0	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000,0 0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,0 0
S P	3539 80	POÁ	NÃO	Municipal	1	0	0	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000,0 0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,0 0
TOTAL					10	1	4		R\$ 708.500, 00	R\$ 44.200, 00	R\$ 33.540, 00	R\$ 786.240, 00

ANEXO IV

Mês sem cadastro no SCNES: outubro de 2024

U F	IBGE	MUNICÍPIO	AMAZO NIA LEGAL	PROPONE NTE	EMA D I	EMA D II	EMA P	PORTARIA DE HABILITA ÇÃO	VALOR MENSAL EMAD I	VALO R MENS AL EMAD II	VALOR MENS AL EMAP	VALOR MENSAL TOTAL
B A	2911 20	GANDU	NÃO	Municipal	0	0	1	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.800,0 0	R\$ 7.800,0 0
B A	2921 70	MORRO DO CHAPÉU	NÃO	Municipal	0	0	1	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.800,0 0	R\$ 7.800,0 0
E S	3201 30	CARIACICA	NÃO	Municipal	1	0	0	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000, 00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000, 00
M G	3128 70	GUAXUPÉ	NÃO	Municipal	1	0	0	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000, 00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000, 00
M G	3132 40	ITAJUBÁ	NÃO	Municipal	0	0	1	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.800,0 0	R\$ 7.800,0 0

								18 DE JUNHO DE 2024				
M S	5003 70	DOURADOS	NÃO	Municipal	0	0	1	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.800,0 0	R\$ 7.800,0 0
P A	1501 40	BELÉM	SIM	Municipal	3	0	1	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 253.500 ,00	R\$ 0,00	R\$ 10.140, 00	R\$ 263.640 ,00
P E	2610 70	PAULISTA	NÃO	Municipal	1	0	0	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000, 00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000, 00
P E	2614 50	SURUBIM	NÃO	Municipal	1	0	1	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000, 00	R\$ 0,00	R\$ 7.800,0 0	R\$ 72.800, 00
PI	2202 70	COCAL	NÃO	Municipal	0	0	1	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.800,0 0	R\$ 7.800,0 0
R N	2402 20	CANGUARET AMA	NÃO	Municipal	0	0	1	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.800,0 0	R\$ 7.800,0 0
S P	3530 70	MOGI GUAÇU	NÃO	Municipal	1	0	0	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000, 00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000, 00
S P	3535 80	PARANAPAN EMA	NÃO	Municipal	0	0	1	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.800,0 0	R\$ 7.800,0 0
S P	3539 80	POÁ	NÃO	Municipal	1	0	0	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000, 00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000, 00
TOTAL					9	0	9		R\$ 643.500 ,00	R\$ 0,00	R\$ 72.540, 00	R\$ 716.040 ,00

ANEXO V

U F	IBGE	MUNICÍPIO	AMAZO NIA LEGAL	PROPONE NTE	EMA D I	EMA D II	EMA P	PORTARIA DE HABILITA ÇÃO	VALOR MENSAL EMAD I	VALOR MENSAL EMAD II	VALOR MENSAL EMAP	VALOR MENSAL TOTAL
B A	2905 70	CAMAÇARI	NÃO	Municipal	1	0	0	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000, 00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000, 00
B A	2911 20	GANDU	NÃO	Municipal	0	0	1	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.800,0 0	R\$ 7.800,0 0
B A	2921 70	MORRO DO CHAPÉU	NÃO	Municipal	0	0	1	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.800,0 0	R\$ 7.800,0 0
B A	2928 60	SANTO AMARO	NÃO	Municipal	1	0	0	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000, 00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000, 00
E S	3201 30	CARIACICA	NÃO	Municipal	1	0	0	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000, 00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000, 00
M G	3128 70	GUAXUPÉ	NÃO	Municipal	1	0	0	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000, 00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000, 00
M G	3132 40	ITAJUBÁ	NÃO	Municipal	0	0	1	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.800,0 0	R\$ 7.800,0 0
P A	1501 40	BELÉM	SIM	Municipal	3	0	1	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 253.500 ,00	R\$ 0,00	R\$ 10.140, 00	R\$ 263.640 ,00
P E	2610 70	PAULISTA	NÃO	Municipal	1	0	1	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000, 00	R\$ 0,00	R\$ 7.800,0 0	R\$ 72.800, 00

P E	2614 50	SURUBIM	NÃO	Municipal	1	0	1	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000, 00	R\$ 0,00	R\$ 7.800,0 0	R\$ 72.800, 00
PI	2202 70	COCAL	NÃO	Municipal	0	0	1	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.800,0 0	R\$ 7.800,0 0
R N	2402 20	CANGUARET AMA	NÃO	Municipal	0	0	1	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.800,0 0	R\$ 7.800,0 0
S P	3530 70	MOGI GUAÇU	NÃO	Municipal	1	0	0	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000, 00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000, 00
S P	3535 80	PARANAPAN EMA	NÃO	Municipal	0	0	1	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.800,0 0	R\$ 7.800,0 0
TOTAL					10	0	9		R\$ 708.500 ,00	R\$ 0,00	R\$ 72.540, 00	R\$ 781.040 ,00

ANEXO VI

Mês sem cadastro no SCNES: dezembro de 2024

U F	IBGE	MUNICÍPIO	AMAZO NIA LEGAL	PROPONE NTE	EMA D I	EMA D II	EMA P	PORTARIA DE HABILITA ÇÃO	VALOR MENSAL EMAD I	VALO R MENS AL EMAD II	VALOR MENS AL EMAP	VALOR MENSAL TOTAL
B A	2911 20	GANDU	NÃO	Municipal	0	0	1	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.800,0 0	R\$ 7.800,0 0
B A	2921 70	MORRO DO CHAPÉU	NÃO	Municipal	0	0	1	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.800,0 0	R\$ 7.800,0 0
B A	2928 60	SANTO AMARO	NÃO	Municipal	1	0	0	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000, 00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000, 00
C	2309	PACAJUS	NÃO	Municipal	1	0	1	PORTARIA	R\$	R\$	R\$	R\$

E	60							GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	65.000,00	0,00	7.800,00	72.800,00
E S	320130	CARIACICA	NÃO	Municipal	1	0	0	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,00
M G	312870	GUAXUPÉ	NÃO	Municipal	1	0	0	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,00
M G	313240	ITAJUBÁ	NÃO	Municipal	0	0	1	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
M S	500370	DOURADOS	NÃO	Municipal	0	0	1	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
P A	150140	BELÉM	SIM	Municipal	3	0	1	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 253.500,00	R\$ 0,00	R\$ 10.140,00	R\$ 263.640,00
P E	261450	SURUBIM	NÃO	Municipal	1	0	1	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000,00	R\$ 0,00	R\$ 7.800,00	R\$ 72.800,00
PI	220270	COCAL	NÃO	Municipal	0	0	1	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
P R	411990	PONTA GROSSA	NÃO	Municipal	1	0	0	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,00
R N	240220	CANGUARETAMA	NÃO	Municipal	0	0	1	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
S P	353070	MOGI GUAÇU	NÃO	Municipal	1	0	0	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000,00

								18 DE JUNHO DE 2024				
S P	3535 80	PARANAPAN EMA	NÃO	Municipal	0	0	1	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.800,0 0	R\$ 7.800,0 0
S P	3539 80	POÁ	NÃO	Municipal	1	0	0	PORTARIA GM/MS Nº 3.949, DE 18 DE JUNHO DE 2024	R\$ 65.000, 00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.000, 00
TOTAL					11	0	10		R\$ 773.500 ,00	R\$ 0,00	R\$ 80.340, 00	R\$ 853.840 ,00